



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Ao Projeto de Lei nº 202, de 2014, de
autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Walmor Lodi.

1. RELATÓRIO

Em 28 de novembro de 2014, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 202, que *"Procede a desafetação e autoriza a doação de imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR)"*.

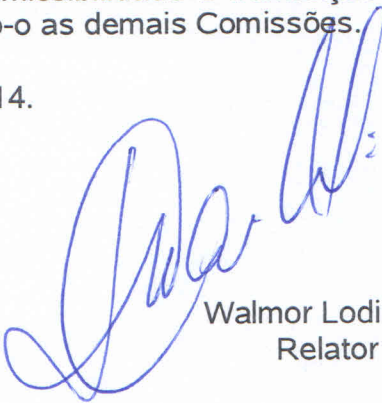
A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 01 de dezembro, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 02 de dezembro de 2014, para análise em face de competência regimental.

Diante da justificativa apresentada pelo Poder Público, através da Mensagem nº 142, de 27 de novembro de 2014, esta Comissão conclui que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável desta Comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, encaminhando-o as demais Comissões.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2014.



Walmor Lodi
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 202, de 2014, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais Comissões.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2014.

Edinaldo Santos
Presidente

Luis Fritzen
Secretário

Ausente

Eudes Dallagnol
Membro

Ausente

Genivaldo Paes
Membro

PL 202/2014

